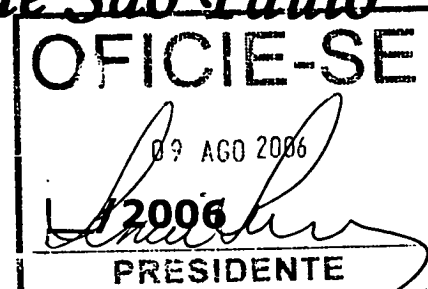




Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" n.º — 13 - RDS
13- 1501/2006

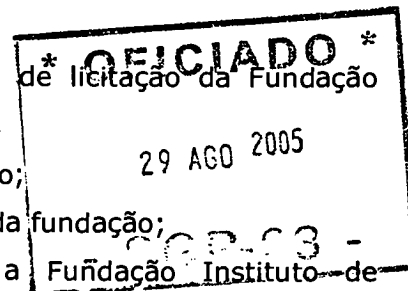
Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

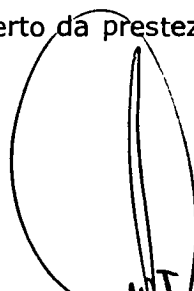
Considerando finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete vem pedir que se oficie a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na figura de seu Secretário, Sr. Antonio Floriano Pereira Pesaro, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Qual a motivação para a contratação com dispensa de licitação da Fundação Instituto de Administração CNPJ n.º 44.315.919/0001-40;
2. O tipo de serviço a ser executado pela referida fundação;
3. Qual os critérios utilizados para a escolha da supracitada fundação;
4. Cópia do **contrato** firmado entre a SMADS e a Fundação Instituto de Administração.



Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,


Paulo Fiorilo
Vereador



Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079